

ÓRGÃO		PROGRAMA/AÇÃO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DIRETRIZ	NOME MODALIDADE APLICAÇÃO	VLR MÍNIMO P/ CONVÊNIO EM R\$
SEAPI	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação	CORREÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOLO	Realizar a correção, recuperação e manutenção dos solos do Estado, visando o aumento de produtividade das áreas cultivadas.	Realizar a correção, manutenção e recuperação dos solos do Estado, por meio de distribuição de insumos (Calcário, adubo orgânico, adubo químico e etc...) e adubo verde, visando o aumento de produtividade.	Transferência aos Municípios	30.000,00
SEAPI	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação	APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE E DA PECUÁRIA DE CORTE	Desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte, com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a produção leiteira e da pecuária de corte.	Promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite e da Pecuária de Corte, por meio de máquinas e equipamentos.	Transferência aos Municípios	30.000,00
			Desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e pecuária de corte, com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a produção leiteira e da pecuária de corte.	Promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite e da Pecuária de Corte, por meio de distribuição de insumos.	Transferência aos Municípios	30.000,00
			Desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a produção leiteira.	Promover o melhoramento da cadeia produtiva de Leite, através de obras de modernização das salas de ordenha dos produtores rurais.	Transferência aos Municípios	20.000,00
SEAPI	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação	APOIO À CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	Desenvolvimento da cadeia produtiva de frutas, com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar as produções de forma regional.	Promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura, por meio de máquinas e equipamentos.	Transferência aos Municípios	30.000,00
			Desenvolvimento da cadeia produtiva de frutas, com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a produção de forma regional.	Promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura, apoiando a produção e comercialização de frutas por meio de distribuição de insumos e produtos inerentes a área.	Transferência aos Municípios	30.000,00
SEAPI	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação	IRRIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS: SILVICULTURA - PLANTIO DE ÁRVORES	Promover a preservação dos mananciais de água que possam viabilizar projetos de irrigação, buscando o aumento da produtividade das áreas cultivadas.	Promover a preservação dos mananciais, combatendo a erosão e o assoreamento do leito de rios e córregos, através da aquisição de mudas e apoio ao plantio de árvores nativas, propiciando a reposição de cobertura vegetal em áreas degradadas.	Transferência aos Municípios	20.000,00
			Promover a implantação e ampliação de áreas irrigadas, buscando o aumento da produtividade das áreas cultivadas.	Promover a implantação e ampliação de áreas irrigadas, através de aquisição de máquinas e equipamentos, buscando melhorar as condições de produtividade na área rural.		
SEAPI	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação	MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	Melhorar as condições de trafegabilidade da estradas em áreas rurais, proporcionando melhores condições de logística para o escoamento de safras e locomoção dos produtores rurais.	Promover o melhoramento das condições das estradas rurais com ligação intermunicipal, através de obras de cortes, aterros, drenagem, pontilhões, bueiros, baseados em projetos com levantamento planialtimétrico, buscando melhores condições de logística para o escoamento de safras e locomoção dos produtores rurais.	Transferência aos Municípios	50.000,00

SDR	Secretaria do Desenvolvimento Rural	APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Perfuração de poços artesianos diretamente pela SDR ou Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para Projetos de armazenamento de água (microaçudes e cisternas) e irrigação ou Projetos de Saneamento (filtro e fossa) ou Redes de Abastecimento de água para comunidades rurais. NO DETALHAMENTO DA DEMANDA APÓS A VOTAÇÃO É NECESSÁRIO INDICAR QUAL A MODALIDADE ESCOLHIDA: CONVÊNIO OU FEAPER.	Itens Elegíveis: a) Perfuração de Poços Artesianos Comunitários (execução pela SDR em parceria com Municípios); b) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Município para implantação de Projetos de armazenamento de água (microaçudes e cisternas) e sistemas de irrigação em unidades da Agricultura Familiar; c) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Município para implantação de Projetos de Saneamento (banheiro, filtro e fossa) em unidades da Agricultura Familiar; d) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Município para implantação de Projetos de Redes de Abastecimento de água para comunidades rurais.	Aplicações diretas ou Transferência aos Municípios	30.000,00
SDR	Secretaria do Desenvolvimento Rural	APOIO PARA ACESSO A INTERNET E A TELEFONIA NO MEIO RURAL	Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para Projetos de melhoria da infraestrutura para o acesso a Internet e à telefonia no meio rural. NO DETALHAMENTO DA DEMANDA APÓS A VOTAÇÃO É NECESSÁRIO INDICAR QUAL A MODALIDADE ESCOLHIDA: CONVÊNIO OU FEAPER.	Itens Elegíveis: a) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para Projetos de melhoria da infraestrutura para o acesso a Internet e à telefonia no meio rural (Exemplo: aquisição de equipamentos para acesso a Internet e à telefonia, computadores, antenas, roteadores, pequenas redes internas, etc);	Aplicações diretas ou Transferência aos Municípios	30.000,00
SDR	Secretaria do Desenvolvimento Rural	INCENTIVO AO USO E A GERAÇÃO DE ENERGIA POR MEIO DE FONTES ALTERNATIVAS E MELHORIA DA QUALIDADE DA ENERGIA NO CAMPO	Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para Projetos para geração e uso de energia por meio de fontes alternativas. NO DETALHAMENTO DA DEMANDA APÓS A VOTAÇÃO É NECESSÁRIO INDICAR QUAL A MODALIDADE ESCOLHIDA: CONVÊNIO OU FEAPER.	Itens Elegíveis: a) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para Projetos de geração e uso de energia por meio de fontes alternativas (Exemplo: energia solar fotovoltaica, energia eólica, biodigestores, etc)	Aplicações diretas ou Transferência aos Municípios	30.000,00
			Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para Projetos de melhoria da infraestrutura energética já implantada no estabelecimento rural. NO DETALHAMENTO DA DEMANDA APÓS A VOTAÇÃO É NECESSÁRIO INDICAR QUAL A MODALIDADE ESCOLHIDA: CONVÊNIO OU FEAPER.	Itens Elegíveis: a) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para Projetos de melhoria da infraestrutura energética já implantada no estabelecimento rural (Exemplo: melhoria da rede interna, postes, fiações, transformadores, gerador de energia, etc)		
SDR	Secretaria do Desenvolvimento Rural	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO LEITEIRA E DA PECUÁRIA FAMILIAR	Financiamento via FEAPER ou Convênio com Município para aquisição de Equipamentos ou Formação de pastagens (sementes, insumos, arame, palanques) para apoio e ampliação da capacidade produtiva do Leite e da Pecuária Familiar. NO DETALHAMENTO DA DEMANDA APÓS A VOTAÇÃO É NECESSÁRIO INDICAR QUAL A MODALIDADE ESCOLHIDA: CONVÊNIO OU FEAPER.	Itens Elegíveis a) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Município para aquisição de equipamentos produtivos (exceto tratores, retroscavadeiras e veículos, mesmo utilitários); b) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Município para formação de pastagem (sementes, insumos, arame, palanques), para agricultores familiares.	Aplicações diretas ou Transferência aos Municípios	30.000,00

SDR	Secretaria do Desenvolvimento Rural	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para desenvolver Projetos de apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc.). Demanda da Participação Popular e Cidadã - PPC - NO DETALHAMENTO DA DEMANDA APÓS A VOTAÇÃO É NECESSÁRIO INDICAR QUAL A MODALIDADE ESCOLHIDA: CONVÊNIO OU FEAPER.	Itens Elegíveis: a) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para apoio e desenvolvimento de Projetos relacionados à Fruticultura (Exemplo: implantação de pomares, adubos, etc); b) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para apoio e desenvolvimento de Projetos relacionados à Olericultura (Exemplo: sementes, adubos, etc); c) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para apoio e desenvolvimento de Projetos relacionados à Apicultura (Exemplo: caixa, caixilhos, fumegados, centrífugas, etc); d) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para Projetos relacionados à outras Cadeias Produtivas/atividades da Agricultura Familiar (itens ou equipamentos relacionados à infraestrutura produtiva). Não são elegíveis máquinas agrícolas como tratores, retroscavadeiras e veículos, mesmo utilitários.	Aplicações diretas ou Transferência aos Municípios	30.000,00
SDR	Secretaria do Desenvolvimento Rural	APOIO A AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para construção e reforma predial ou aquisição de equipamentos para Agroindústrias Familiares, visando a agregação de valor à produção primária, melhorando a renda e as condições de vida dos agricultores. NO DETALHAMENTO DA DEMANDA APÓS A VOTAÇÃO É NECESSÁRIO INDICAR QUAL A MODALIDADE ESCOLHIDA: CONVÊNIO OU FEAPER.	“Sabor Gaúcho” - Itens Elegíveis a) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para Construções ou reformas de Agroindústrias; b) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para Aquisição de Equipamentos.	Aplicações diretas ou Transferência aos Municípios	30.000,00
SDR	Secretaria do Desenvolvimento Rural	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA PESCA ARTESANAL E DA AQUICULTURA	Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para apoiar Projetos para apoio a produção e a comercialização de produtos e construção de viveiros para piscicultura visando fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal e da aquicultura familiar. NO DETALHAMENTO DA DEMANDA APÓS A VOTAÇÃO É NECESSÁRIO INDICAR QUAL A MODALIDADE ESCOLHIDA: CONVÊNIO OU FEAPER.	Itens Elegíveis: a) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para apoiar Projetos de estruturas (construções e móveis), equipamentos e utensílios para estocagem visando a comercialização de pescado (Exemplo: bancas, freezers, câmaras fria, etc, - exceto veículos); b) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para apoiar Projetos de construção de Viveiros/tanques para piscicultura.	Aplicações diretas ou Transferência aos Municípios	30.000,00
SDR	Secretaria do Desenvolvimento Rural	FORTELECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	Financiamento via FEAPER ou Convênio com Municípios para a implantação de Projetos produtivos para Comunidades Indígenas e Quilombolas. NO DETALHAMENTO DA DEMANDA APÓS A VOTAÇÃO É NECESSÁRIO INDICAR QUAL A MODALIDADE ESCOLHIDA: CONVÊNIO OU FEAPER.	Itens Elegíveis: a) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Município para implantação de projetos produtivos por meio da aquisição e disponibilização de bens e serviços para Comunidades Indígenas (Exemplo: sementes, mudas, corretivos para o solo, adubos, serviços de preparo de solo, ferramentas, pequenas ferramentas, materias para artesanato, etc.) b) Financiamento via FEAPER ou Convênio com Município para implantação de projetos produtivos por meio da aquisição e disponibilização de bens e serviços para Comunidades Quilombolas (Exemplo: sementes, mudas, corretivos para o solo, adubos, serviços de preparo de solo, ferramentas, equipamentos, etc). Obs.: Se a demanda for para atendimento de Indígenas deverá ser somente via Convênio.	Aplicações diretas ou Transferência aos Municípios	30.000,00

SETEL	Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer	INFORMAÇÕES, ESTUDOS E ESTATÍSTICAS DO TURISMO NO RIO GRANDE DO SUL	Produzir, sistematizar e monitorar informações que sirvam com instrumentos de planejamento, gestão e promoção dos destinos gaúchos visando subsidiar o desenvolvimento da política de Turismo e contribuir para a tomada de decisão de investimentos	Ítens Elegíveis: a) Criação de sistemas de informações turísticas municipais e de plataformas digitais cujo objetivo é a gestão e monitoramento da atividade turística; b) Inventariação da oferta turística; c) realização de estudos e pesquisas de demanda turística; d) elaboração de estudo de competitividade turística; e) aquisição de computadores, software de planilha eletrônica e estatístico para fins do monitoramento da atividade turística;	Transferência a Municípios e Regiões Turísticas representadas por instituições legalmente constituídas	20.000,00
SETEL	Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS PARA O BEM RECEBER	Apoiar as regiões turísticas na implementação e melhoria de infraestrutura básica;	Ítens Elegíveis: a) Acessibilidade nos atrativos turísticos; b) Revitalização de áreas turísticas; c) aquisição de implementos para as áreas dos atrativos turísticos (bancos, lixeiras, bebedouros, iluminação etc)	Transferências a Municípios e Regiões Turísticas representadas por instituições legalmente constituídas	50.000,00
			Instalação e revitalização de Centros de Atenção Turística para expansão da atividade e o desenvolvimento do turístico regional	Ítens Elegíveis: a) Revitalização dos Centros de Atenção ao Turista existentes; b) Instalação de Centros de Atenção ao Turista; c) Aquisição de equipamentos de apoio para os Centros de Atenção ao Turista.	Transferências a Municípios e Regiões Turísticas representadas por instituições legalmente constituídas	30.000,00
SETEL	Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO	Qualificar profissionais e empresários ligados direta e indiretamente ao Turismo, incluindo a produção associada à atividade turística, nos seus diversos níveis, desde a gestão até a operação. Criar e implementar programa de qualificação ao quadro técnico do turismo visando a atualização profissional e à melhoria dos serviços prestados à sociedade, abrangendo todas as divisões técnicas, de forma continuada.	Ítens Elegíveis a) Aperfeiçoamento profissional; b) Formação profissional; c) Qualificação; d) Qualificação profissional; e) Preparação de Receptivo.	Transferências a Municípios e Regiões Turísticas representadas por instituições legalmente constituídas	20.000,00
SEDAC	Secretaria Estadual da Cultura	PROGRAMA CONEXÃO - REDE ESTADUAL DE CULTURA	Promover o desenvolvimento cultural do Rio Grande do Sul a partir das demandas vindas da sociedade, com incentivo à participação popular e ao controle social. Consolidar a Lei 14.310 (Sistema Estadual de Cultura do RS) como instrumento de gestão compartilhada, promovendo uma articulação entre o Estado, os municípios e o meio cultural. Promover políticas de valorização da diversidade cultural, étnica, de gênero, LGBTT e popular.	PROGRAMA CONEXÃO - Rede Estadual de Cultura propõe: 1º Escolher no município um espaço capaz de acolher diferentes manifestações culturais. Por espaço entende-se prédio histórico, praça e rua coberta, clube social, salão comunitário, museu, escola, etc. Cada COREDE encontrará espaços em pelo menos dois municípios diferentes que atuarão em rede. Deve ser prevista verba da Consulta Popular para fazer possíveis adequações técnicas nos espaços escolhidos (palcos, equipamentos de som, iluminação cênica, etc). 2º Os espaços dos diferentes municípios atuarão em rede fazendo a circulação dos produtos culturais de cada um dos municípios. Um Grupo de Trabalho intermunicipal composto de servidores municipais, artistas e agentes culturais fará a coordenação da Rede. Deverá ser prevista verba da Consulta Popular para auxiliar no custeio de despesas de circulação dos produtos culturais. 3º Os espaços desenvolverão atividades em duas linhas principais: a) Realização de eventos e circulação de produtos culturais dos diferentes municípios da rede: música, teatro, dança, saraus literários, artes visuais, áudio visual, etc. b) Ao mesmo tempo atuará na formação e acolhimento, buscando a participação e o atendimento principalmente de crianças, adolescentes e idosos, com disponibilização de produtos culturais, exibição de filmes, realizando oficinas, etc.		O valor entre equipamentos e custeio, para cada rede de no mínimo dois e no máximo quatro municípios, deveria ser de: R\$ 100.000,00 a R\$ 200.000,00 - Isso equivale à ideia de atribuir a cada município participante da rede o valor R\$ 50.000,00.

SDECT	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	REDES DE COOPERAÇÃO	Fomentar a cooperação entre as Micro e Pequenas Empresas com características semelhantes, atendendo às demandas da Consulta Popular.	A ação é promover o fortalecimento de micros, pequenas e médias empresas em todo o Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico e formação, consolidação e desenvolvimento de Redes de Cooperação. A operacionalização é feita através de Convênios com as Universidades Regionais para formação, desenvolvimento e expansão das Redes de Cooperação. A sociedade poderá demandar através de votação dos cidadãos no processo da Consulta Popular nas respectivas regiões dos COREDES.	Termo de Colaboração com Universidades	R\$ 300 mil para convênio que engloba o atendimento aos municípios da região
SDECT	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	PROGRAMA DE APOIO AOS POLOS, PARQUES E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS	Apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio dos Polos de Inovação Tecnológica nas regiões dos COREDES e, no âmbito do Estado, pela implementação do Programa Gaúcho de Parques Científicos Tecnológicos - PGTEC, estimulando a criação e a atração de novas empresas nacionais e internacionais de base tecnológica, no sentido de complementar a cadeia produtiva regional de acordo com o Programa RS Tecnópole, atendendo às demandas da Consulta Popular.	O Programa de Apoio aos Polos Tecnológicos apoia projetos de pesquisa que atendam as demandas da região. Para tanto, quando cada Polo Tecnológico é criado são estabelecidas suas áreas de atuação de acordo com as prioridades estratégicas do seu COREDE, que precisa aprovar e indicar os projetos no âmbito da Consulta Popular. Os resultados dos projetos precisam atender à matriz produtiva da região e ter aplicação direta na comunidade que o votou. Apenas as Unidades Executoras do Polo Tecnológico podem submeter projetos, ou seja, as Universidades que fazem parte do Protocolo de Intenções que instituiu o Polo quando da sua criação. Serão apoiadas apenas despesas de capital. Serão priorizados os Projetos relacionados aos Temas Estratégicos definidos pelo Governo. Os Temas Estratégicos são segmentos que incorporam potencial de desenvolvimento tecnológico e atração de investimentos privados. Foram estabelecidos considerando: os eixos do Mapa Estratégico do Estado (Econômico, Social e Infraestrutura e ambiente), a Política Industrial do Estado, a capacidade de impacto transversal em vários segmentos econômicos e a alavancagem da inovação e geração de novas economias. Os Temas Estratégicos são: Saúde; Cadeias e Sistemas Agroindustriais e Alimentares; Aeroespacial e Defesa; Tecnologias Sociais; Energia; Transportes, Logística e Mobilidade Urbana.	Termo de Colaboração com Universidades	R\$ 300 mil para convênio junto a universidades

SDECT	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	PROGRAMA DE APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS(áreas industriais municipais)	Visa apoiar iniciativas municipais na implantação de Áreas Industriais propiciando o desenvolvimento regional, através do assessoramento técnico e do repasse de recursos aos Municípios para apoiar a implantação da infraestrutura nas respectivas áreas.	O programa Consiste no repasse de recursos financeiros aos municípios para implantação ou expansão de infraestrutura básica nas Áreas Industriais, tais como as despesas de capital com obras de sistema viário, rede de esgoto, rede de água e rede elétrica, drenagem. O valor mínimo de apoio a realização das obras é de R\$150 mil. Condicionantes para o repasse de recurso aos Municípios: escritura de propriedade da Área Industrial; Plano diretor e projeto de loteamento da Área Industrial; o loteamento da Área Industrial deve ter LP e LI; documento que ateste a viabilidade de atendimento das concessionárias de água e energia elétrica; listagem da demanda das empresas interessadas em se instalar na Área Industrial; projeto técnico de engenharia, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro da infraestrutura pretendida, objeto do recurso a ser conveniado e a complementação de 20% dos recursos financeiros, com comprovação orçamentária, como contrapartida; não estar no CADIN; Certidão de Regularidade junto ao CHE – Cadastro para Habilitação em Convênios do Estado da Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE, Instrução Normativa da CAGE n.º 06, de 27/12/2006.	Convênio com Prefeituras Municipais	O valor mínimo de apoio a realização das obras é de R\$150 mil.
SDECT	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCIAS - APLs	Arranjos Produtivos Locais (APLs) são o conjunto de empresas, produtores e instituições que, em um mesmo território, mantêm vínculos de cooperação. Com produtos semelhantes, participam da mesma cadeia produtiva, utilizam insumos comuns, necessitam de tecnologias semelhantes e informações sobre os mesmos mercados. Um APL é a prioridade definida por uma região para o seu desenvolvimento econômico.	O objetivo é selecionar projetos prioritários e coletivos que promovam o desenvolvimento regional e gerem ganhos econômicos às empresas do APL e que, no médio prazo, garantam a estruturação e a continuidade da gestão dos APLs Enquadrados e Reconhecidos pelo Programa de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais. O público alvo são os Arranjos Produtivos Locais Enquadrados e Reconhecidos pelo NEAT, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais do Rio Grande do Sul, conforme Lei 13.839/2011. O projeto a ser apoiado deverá ser elaborado de forma participativa com os atores envolvidos no APL e encaminhado pela Entidade Gestora do APL.	Termo de Fomento com entidades parceiras	R\$ 100 mil para Governança, para prazo de execução de 1 ano; Sem valor definido para projeto de interesse do APL;
SME	Secretaria de Minas e Energia	REDES ELÉTRICAS TRIFÁSICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	Identificar localidades onde a rede elétrica trifásica faça-se indispensável para o desenvolvimento ou ampliação de atividade produtiva rural e atenda as premissas do programa, entre as quais, contemplar somente os trechos de rede trifásica rural construídos em via pública e que atendam a mais de um produtor rural.	Convênio com municípios e interveniência de concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia para ampliação de redes trifásicas, com objetivo de levar energia forte ao campo. Prevê a participação do Estado, Município, Concessionária ou Permissionária e Produtor Rural.	convênio com os municípios.	45.000 o km de rede
		FORMAÇÃO CONTINUADA - RESSIGNIFICANDO A	EDUCAÇÃO BÁSICA - Proporcionar a formação continuada em todos os níveis e modalidades de ensino, da rede estadual, envolvendo a comunidade escolar, visando à ressignificação da prática pedagógica, por meio de seminários, encontros, conferências, cursos, oficinas.	A formação continuada contemplará as áreas do conhecimento e seus componentes: Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Ensino Religioso, Matemática.	Aplicações Diretas:	Conforme valor

SEDUC	Secretaria de Educação	QUALIFICANDO A PRÁTICA PEDAGÓGICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Promover a formação continuada nas escolas da rede estadual que ofertam cursos técnicos, envolvendo professores e funcionários qualificando o fazer pedagógico por meio de conferências, seminários, encontros, cursos de qualificação/capacitação técnica, oficinas e palestras.	A formação continuada contemplará os Eixos Tecnológicos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em que a rede estadual oferta cursos técnicos de nível médio.	execução pela própria SEDUC	Com o valor disponibilizado
SES	Secretaria da Saúde	QUALIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO - Consolidando a Regionalização da Saúde	Qualificação e Financiamento de Centros de Especialidades com referência regional	Aquisição de equipamentos para Unidades Ambulatoriais de Referência Regional - Centro de Especialidade ou Ambulatórios: são serviços de saúde de diagnóstico e atendimento especializado em cada área (ex: oftalmologia, cardiologia, traumatologia, etc.) sendo que muitos encontram-se dentro de Unidades Hospitalares. As regiões estão organizadas de forma que sabem quais são as suas referências em cada área, (um município tem um serviço que serve de referência para vários outros e outro município tem outra especialidade com referência).	Convênio com instituições de saúde e Repasse fundo a fundo com municípios	100.000
			Qualificação e Financiamento de Hospitais de referência regional acima de 70 leitos	Aquisição de equipamentos para Hospitais de Referência Regional - acima de 70 leitos	Convênio com instituições de saúde e Repasse fundo a fundo com municípios	100.000